Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. nº 3

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.458 , de 20 de Setembro de 1977:

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º = Passa a denominar-se " RUA ALFREDO DE OLIVEIRA ", o logradouro público existente no Distrito de Quatis, no Loteamento Mirandópolis, conhecido como Rua E.

Art. 2º - Revogadas as disposições - em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de Setembro de 1977.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO